



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Unidade acadêmica
Colegiado do curso de Matemática



**RESOLUÇÃO COLEGIADO DE MATEMÁTICA/CEAD/UFOP - Nº002, DE
23 DE AGOSTO DE 2023.**

**Parecer ao pedido de reconsideração
contra o desligamento dos alunos
do
Curso de Licenciatura em Matemática/CEAD/UFOP.**

O Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática/CEAD/UFOP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFOP em seu Art. Nº49, onde delega aos colegiados a decisão sobre desligamentos.

RESOLVE:

Art.1º - Deferir os requerimentos de reconsideração contra o desligamento, com ingresso no 2º semestre de 2023, dos alunos listados abaixo:

Matrícula	Descrição do Parecer
18.1.9358	Deferido. aluno tem tempo hábil para cursar as disciplinas faltantes, haja vista que a sua matriz curricular se integralizará no segundo semestre de 2024.
20.2.6209	Deferido. A aluna tem condições de cursar as disciplinas faltantes no período de integralização curricular.
20.2.9882	Deferido. A aluna tem condições de cursar as disciplinas faltantes para a integralização curricular do curso.
20.2.9949	Deferido. O aluno tem condições de cursar as disciplinas faltantes para completar a integralização curricular do curso.

Prof. Dr. Milton Rosa
Coordenador do Colegiado do curso de Matemática, modalidade EaD